



União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

fuls

Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A 5360-360 Vila Flor
E-mail - uniaofreguesiasvilaflornabo@gmail.com/ site – <https://freguesiavilaflorenabo.pt> Telf.: 278512895

MANDATO 2021/2025

Ata n.º 47

-----Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Vila Flor o executivo da Junta, composto pelos seus três membros, Justino Manuel Bernardo dos Santos, Presidente, Carla da Assunção Mesquita Prazeres e Paulo Jorge Sansorda dos Santos, Vogais eleitos na Assembleia de Freguesia. -----

Ponto um: Deliberação de Abertura de procedimento concursal para um Assistente Técnico e um Assistente Operacional, bem como nomeação para a composição dos membros do júri do concurso. Tendo-se verificado um acréscimo do volume de trabalho no âmbito do seu funcionamento, quer a nível Operacional, quer a nível técnico e considerando que os postos de trabalho referidos se constituem de uma necessidade estável e permanente da Junta: O executivo da junta da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, entendeu oportuno e necessário aprovar a abertura de recrutamento para o preenchimento dos referidos postos de trabalho.

Considerando, ainda, que não existe pessoal excedentário noutros serviços da Junta e havendo concordância de todos os membros do Executivo para colmatar estas vagas no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, definiram-se os requisitos essenciais para a abertura do concurso e procedeu-se à nomeação dos membros do júri para o procedimento.

Assim:

Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico (1 posto) e Assistente Operacional (1 posto) – para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.



União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A 5360-360 Vila Flor

E-mail - uniaofreguesiasvilaflornabo@gmail.com/ site – <https://freguesiavilaflorenabo.pt> Telf.: 278512895

Ref. 1 - Assistente Técnico: - Exercer atividades de atendimento ao público e gestão administrativa. Apoio na execução de atividades inseridas no serviço administrativo da Junta de Freguesia, nomeadamente elaboração de documentação, organização e arquivo de correspondência e lançamentos contabilísticos em programa específico de contabilidade pública. Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços da freguesia: prestar apoio aos cidadãos na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência da freguesia, ou, se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes. Apoio administrativo à Junta de Freguesia. Efetuar atendimento geral. Efetuar arquivo geral. Assegurar entradas e encaminhamento de processos. Executar os procedimentos relativos à expedição do correio. Experiência na utilização de plataformas eletrónicas e softwares próprios aos vários serviços e atividades da Freguesia; exercer atividades administrativas na área da contabilidade.

A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

Ref. 2 - Assistente Operacional: - Essencialmente os Serviços Externos são de execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos”, concretizando-se nas seguintes funções específicas:

- Essencialmente os Serviços Externos são de conservação, manutenção de Espaços Verdes: Varredura e limpeza de ruas e espaços públicos; Limpeza de sarjetas; Lavagem das vias públicas; Limpeza de chafarizes; Remoção de lixeiras e extirpação de ervas; Limpeza e manutenção dos espaços ajardinados; Operar com os diversos instrumentos, que podem ser manuais ou mecânicos, necessários à realização das tarefas; Responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; Procede a pequenas reparações, providenciando o arranjo do material.



União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A 5360-360 Vila Flor

E-mail - uniaofreguesiasvilaflornabo@gmail.com/ site – <https://freguesiavilaflornabo.pt> Telf.: 278512895

Escavar, movimentar e carregar terras manualmente; Trabalhar com roçadoura, moto serras, soprador, corta-relva e todas as máquinas inerentes à sua função de serviços gerais externos; Verificar os níveis de óleo, combustível e dos sistemas hidráulicos, filtros, pneus e pontos de lubrificação, com as reposições necessárias no final de jornada; Efetuar a limpeza dos equipamentos e ferramentas; Arranjos, pinturas e apoio ao armazém.

Efetuar plantações e podas de árvores. Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamentos inerentes a atividade. Outras conservações e manutenções em cumprimento de protocolos existentes ou outros conforme competências a assumir ou a serem atribuídas. Outras atividades relacionadas com os serviços prestados pela junta de freguesia.

Local de trabalho: União das Freguesias de Vila Flor e Nabo.

O executivo delibera ainda nomear os seguintes membros do júri, com dois votos a favor dos membros Justino Santos e Paulo Sansorda e uma abstenção do membro Carla Prazeres.

Ponto dois:

Ref. 1 - Assistente Técnico: -

Presidente – Cristina Maria Paixão Moutinho (Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Flor)

1.º Vogal efetivo – Bruno Miguel Henrique Nogueira (Técnico Superior na Câmara Municipal de Vila Flor)

2.º Vogal efetivo – Edite Amélia Duval Rêgo (Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Flor)

Ref. 2 - Assistente Operacional: -

Presidente – Cristina Maria Paixão Moutinho (Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Flor)

1.º Vogal efetivo – Bruno Miguel Henrique Nogueira (Técnico Superior na Câmara Municipal de Vila Flor)

2.º Vogal efetivo – Alípio António Rodrigues Meireles (Assistente Operacional na Câmara Municipal de Vila Flor)



União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

Rua de Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A 5360-360 Vila Flor

E-mail - uniaofreguesiasvilaflornabo@gmail.com/ site – <https://freguesiavilaflorenabo.pt> Telf.: 278512895

Ficou decidido também nesta reunião, contratar a Globalsoft, CBSC, como empresa externa à Junta de Freguesia para a tramitação deste procedimento.

Esta escolha foi tomada com base nos conhecimentos técnicos comprovados que esta empresa tem no âmbito das autarquias locais.

-----Por não haver mais nada a tratar, pelas vinte e duas horas deu-se por encerrada a reunião. -----

----- O Presidente: _____

----- A Secretária: _____

----- O Tesoureiro: _____

